



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 06 DE MAIO DE 2019**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco-AC, reuniram-se às 9h8min, em sessão ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Eva Evangelista** (Membro), **Denise Bonfim** (Membro) e **Luís Camolez** (Presidente). Presente ainda, a Procuradora de Justiça Dra. Rita de Cassia Nogueira Lima. Gerente de Apoio às Sessões, Bel. Venício Almeida de Oliveira.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

JULGAMENTOS

0100002-13.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Eptaciolândia - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: J. de D. da V. Ú C. da C. de E. - Suscitado: J. de D. da V. C. da C. de B. - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Brasília para processar e julgar os autos da Ação Revisional de Alimentos nº0700967-64.2018.01.0003, nos termos do voto do Des. Relator."

0100100-95.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Eptaciolândia/ac - Suscitado: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Brasília Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Brasília para processar e julgar os autos da Ação de Alimentos nº0700140-53.2018.01.0003, nos termos do voto do Des. Relator."

0100444-13.2018.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do Juízo de Direito 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Rio Branco para processar e julgar os autos da Ação de Execução Fiscal nº0014694-94.2005.8.01.0001, nos termos do voto do Des. Relator."

0100504-83.2018.8.01.0000 - Conflito de competência - Senador Guimard - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Senador Guimard - Suscitado: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Rio Branco - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco para processar e julgar os autos da Ação de Reintegração de Posse nº0704429-69.2017.8.01.0001, nos termos do voto do Des. Relator."

0100565-41.2018.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: J. de D. da 1 V. de F. da C. de R. B. - A. - Suscitado: J. de D. da 2 V. de F. da C. de R. B. - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco para processar e julgar os autos da Ação de Guarda nº 0709022-10.2018.8.01.0001, nos termos do voto do Des. Relator."

0100567-11.2018.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

competência do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco para processar e julgar os autos da Ação de Regulamentação de Período de Férias c/c Elastecimento do Horário de Entrega da Criança nos Dias de Visita c/c Liminar em Tutela de Urgência nº0705552-68.2018.8.01.0001, nos termos do voto do Des. Relator."

0100571-48.2018.8.01.0000 - Conflito de competência - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial Cível - da Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar improcedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do Juízo de Direito do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul para processar e julgar os autos da Ação Ordinária com Pedido de Antecipação de Tutela nº0009473-78.2015.8.01.0002, nos termos do voto do Des. Relator."

0700206-39.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelada: Leonília Messias Lima - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 3594/AC) - Advogado: Arthur Moreira Delgado (OAB: 309993/SP) - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC) - Advogado: Leandrius de Freitas Muniz (OAB: 3676/AC)

0703618-46.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Apelante: José Valmir Souza de Carvalho e outro - Apelante: Consórcio Albuquerque Br Towers Spe Ltda - Apelado: Consórcio Albuquerque Br Towers Spe Ltda - Apelado: Jackson Marques Dourado e outro - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao primeiro apelo, e negar provimento ao segundo apelo, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogada: Larissa Souza Carvalho (OAB: 4714/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC) - Advogado: Fernanda Catarina Bezerra de Souza (OAB: 4865/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC) - Advogado: Fernanda Catarina Bezerra de Souza (OAB: 4865/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogada: Larissa Souza Carvalho (OAB: 4714/AC)

0713618-71.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Denise Bonfim - Apelante: Benedita Avelina Pinto da Silva Prado - Apelado: Estado do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora." - D. Pública: Flávia do Nascimento Oliveira (OAB: 1233/AC) - Procª. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC)

0717123-70.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Apelante: Daniele Cavalcante Dantas Jucá - Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Gleison Gomes de Souza (OAB: 3359/AC) - Advogado: Antonio Braz da Silva (OAB: 4235/AC) - Advogada: Gilmar Valões Cavalcanti da Silva (OAB: 24533/PE) - Advogado: Sílvia Valéria do Nascimento Muniz (OAB: 27033/PE) - Advogado: Thacianna Sabinne Neris Lino (OAB: 29026/PE) - Advogada: Cintia Viana Calazans Salim (OAB: 3554/AC)

0800013-07.2015.8.01.0011 - Apelação - Sena Madureira - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: José Raimundo Souza da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença por falta de notificação dos patronos constituídos nos autos, e acolher a preliminar de cerceamento de defesa. Decidiu, ainda, dar provimento ao apelo para desconstituir a sentença e determinar a remessa do processo ao Juízo de origem para prosseguimento, nos termos do voto do Relator. Unânime." - Advogado: Márcio Correia Vasconcelos (OAB: 2791/AC) - Promotor: Patrícia Paula dos Santos



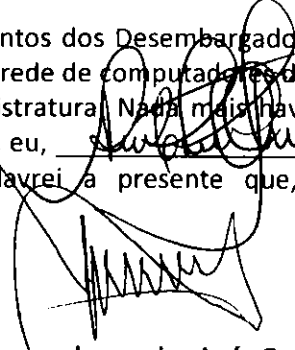
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

1000164-80.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: Felipe Antonio de Araújo Russo Rodrigues - Agravado: Banco do Brasil S/A. - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator." - Advogada: Luena Paula Castro de Souza (OAB: 3241/AC) - Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB: 4275A/AC) - Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB: 44698/MG) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270A/AC)

1000518-42.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: Cleilton Nunes Sampaio e outro - Agravado: Pedro Henrique Resende Teixeira Campos - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (OAB: 3102/AC) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: André Augusto Rocha Neri do Nascimento (OAB: 3138/AC) - Advogado: Joanna Natália F. Barbosa (OAB: 3565/AC)

1001932-75.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: Banco do Brasil S/A - Agravado: Osmar Nilo de Jesus Lima Bezerra Neto - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB: 44698/MG) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270A/AC) - Advogada: Fabiula Albuquerque Rodrigues (OAB: 3188/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento n.º 01/2012, do Conselho da Magistratura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 9h38min. E, para constar, eu, Sérvio Túlio de Barcelos, Bel. Venício Almeida de Oliveira, Gerente de Apoio às Sessões, lavrei a presente que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente.


Desembargador Luís Camolez
Presidente da 1ª Câmara Cível

Publicado(a) no DJE Nº 6.350 de 04/05.

Datado de 34 / 05 / 2019

Uenivaldo Lygia de